



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.669 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos-APAE, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto “Adequações para acessibilidade”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	4.4.50.42	001	12.367.0045.2.064	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 9 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.670 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao Nosso Lar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Nosso Lar, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto “Reforma piso do pátio - Espaço Recreativo”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recur-

sos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.671 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e subvenção à Casa do Caminho Instituição Espírita Cristã, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais) e auxílio, no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), à Casa do Caminho Instituição Espírita Cristã, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto “Atendimento à Criança de 2 a 4 anos”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	13.820,00
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	4.280,00
Total				18.100,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	18.100,00
Total				18.100,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.673 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro Assistencial Santo Antonio de Vila Prado - C.A.S.A., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Centro Assistencial Santo Antonio de Vila Prado - C.A.S.A., objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto “Pagamento de 13º salários das funcionárias”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 287 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 52.681,90.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 29.679/15, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.373, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 52.681,90 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
04.01.00	3.1.90.91	001	04.122.4004.2.001	5.000,00
04.01.00	3.3.50.43	001	04.122.4004.2.001	2.681,90
04.01.00	3.3.90.34	001	04.122.4004.2.001	10.000,00
04.01.00	3.3.90.39	001	04.122.4004.2.001	20.000,00
04.01.00	3.3.90.47	001	04.122.4004.2.001	10.000,00
04.01.00	3.3.90.39	001	12.366.4002.2.165	5.000,00
TOTAL				52.681,90

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
04.01.00	3.1.90.13	001	04.122.4004.2.001	47.681,90
04.01.00	3.3.90.18	001	12.366.4002.2.165	5.000,00
TOTAL				52.681,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 9 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 293 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.669, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.638/15,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.669, de 9 de dezembro de 2015, para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	4.4.50.42	001	12.367.0045.2.064	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 10 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 294 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.670, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.640/15,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.670, de 9 de dezembro de 2015, para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43,

§ 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 10 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 295 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.671, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 25.006/15,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.671, de 9 de dezembro de 2015, para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	13.820,00
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	4.280,00
Total				18.100,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	18.100,00
Total				18.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 10 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 297 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.673, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.232/15,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.673, de 9 de dezembro de 2015, para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 10 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 300 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

APROVA O LOTEAMENTO "MONTE EVEREST" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 22.104/11, e CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela pessoa jurídica "MRV Engenharia e Participações S/A", em fls. 04, solicitando diretrizes para loteamento;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela pessoa jurídica "MRV Engenharia e Participações S/A", em fls. 360, solicitando a aprovação definitiva do projeto de parcelamento do solo por meio de loteamento denominado "Loteamento Monte Everest" a ser implantado em gleba sob a Matrícula nº 89.997 (fls. 969), bem como a taxa (paga) em fls. 818 referente à aprovação definitiva; CONSIDERANDO a Matrícula nº 89.997 atualizada (fls. 969), indicando a alteração da nomenclatura da pessoa jurídica para "MRV MRL LXXVII Incorporações SPE Ltda.;"

CONSIDERANDO o Certificado de Aprovação de Projetos Habitacionais nº 420/2014, emitido pelo GRAPROHAB - Grupo de Análise de Projetos Habitacionais, em 2 de setembro de 2014, conforme fls. 643; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso nº 46/15, firmado em 25 de novembro de 2015 (fls. 991 e 992), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.808, de 26 de agosto de 1971 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA através da manifestação em fls. 120 e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDUSC através do Parecer nº 02/2013 em fls. 206/207 e pela ATA da 37ª Reunião Ordinária do COMDUSC em fls. 208 a 210, favoráveis à aprovação do empreendimento;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do sistema de drenagem de águas pluviais em fls 535/536;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme despacho de fls. 586 e do Projeto de Restauração de Área Verde e Arborização dos Passeios Públicos e Sistema de Lazer conforme despacho em fls. 626;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto de sinalização em fls. 826 a 829, e o Termo de Compromisso de Contrapartida em fls. 876 firmado entre empreendedor e Prefeitura Municipal de São Carlos, relativo às medidas mitigadoras em relação ao Trânsito, bem como a indicação de execução da Servidão de Passagem João Deriggi com 19 metros de largura e alargamento da Avenida Otto Werner Rosel em Projeto Urbanístico de fls. 646 devendo as mesmas estar de acordo com o despacho de fls. 884/885 emitido pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto da Rede Coletora de Esgoto Sanitário em fls. 717 a 726 e do Projeto de Abastecimento de Água em fls. 708 a 715 pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; CONSIDERANDO a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança em conformidade com a Lei Municipal nº 13.691, de 25 de novembro de 2005 - Plano Diretor do Município de São Carlos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "MONTE EVEREST", de propriedade de MRV MRL LXXVII Incorporações SPE Ltda, com área total de 54.554,42 m2 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), objeto da Matrícula nº 89.997, do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos.

Parágrafo único. O referido loteamento situa-se na Zona 2 - Ocupação Condicionada, definida na Lei Municipal nº 13.691, de 25 de novembro de 2005 - Plano Diretor do Município de São Carlos.

Art. 2º O quadro de áreas do loteamento é composto da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M²)	%
1 - Área dos Lotes (06 unidades)	33.392,67	61,21
2 - Áreas Públicas		
2.1 - Sistema Viário	5.884,75	10,79
2.2 - Áreas Institucionais	4.365,00	8,00
2.3 - Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1 - Áreas Verdes/APP	5.546,00	10,00
2.3.2 - Sistema de Lazer	5.546,00	10,00
3 - Outros (especificar)		
4 - Área Loteada	54.554,42	100,00
5 - Área Remanescente		
6 - Total da Gleba	54.554,42	

Art. 3º Será de responsabilidade do proprietário do loteamento as seguintes obras e serviços de infraestrutura, que deverão ser executados em 18 (dezoito) meses, contados da data do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras

necessárias:

- I – terraplanagem;
- II – rede de drenagem;
- III – rede de água e rede de esgoto;
- IV – área verde – restauração e arborização;
- V – pavimentação – conforme projetos aprovados pela Prefeitura Municipal;
- VI – iluminação pública e sinalização de trânsito;
- VII – limpeza final

Art. 4º Para garantia da execução das obras acima elencadas foi elaborado Termo de Compromisso nº 46/15, tendo a Compromissária apresentado Carta de Fiança conforme fls. 973 do Processo Administrativo nº 22.104/11.

§ 1º A Carta de Fiança que alude o artigo acima tem valor de R\$ 1.623.482,65 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 5º Os lotes de nos 01 a 05 do empreendimento serão destinados a uso misto tendo faixa não edificante de acordo com o projeto em fls. 956 e o lote nº 06 será objeto da implantação do empreendimento vertical que está sendo tratado através do processo administrativo nº 14.138/14, devendo ser considerada para as construções as restrições estabelecidas na Lei Municipal nº 13.691, de 25 de novembro de 2005 – Plano Diretor do Município de São Carlos.

§ 1º A Área Institucional e o Sistema de Lazer descritos no Quadro de Áreas serão destinados ao Município.

Art. 6º Cabe ao proprietário da obra:

I – aprovar, junto aos Poderes Públicos competentes, os projetos da construção a ser erigida, elaborada por profissional devidamente credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), que deverá ser responsável pelo projeto, o responsável pela obra também deverá ser credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);

II – projetar e executar, no mínimo, em concreto armado baldrame, colunas e cintas de amarração, nos moldes das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), objetivando a total segurança da obra.

§ 1º A construção deverá ser averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

§ 2º O proprietário da obra será responsável civil e criminalmente pela segurança das obras que vier a efetuar nos lotes comprometidos.

Art. 7º Fica vedado a execução de quaisquer edificações, mesmo a título precário, com qualidade e acabamento em tábuas, latas, taipa ou outros que não aqueles em alvenaria ou sistemas construtivos alternativos.

Parágrafo único. Os sistemas construtivos alternativos deverão ser projetados e executados por empresas especializadas, devendo os projetos serem previamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São Carlos e compatíveis com as condições urbanísticas do loteamento.

Art. 8º O proprietário deverá cumprir ao Termo de Compromisso de Contrapartida executando os serviços de sinalização viária a ser aplicado na malha viária do Município de São Carlos, conforme descrito em fls. 876 do Processo Administrativo nº 22.104/11.

Art. 9º O proprietário obriga-se a entregar à Prefeitura Municipal de São Carlos, juntamente com o registro do loteamento perante ao Cartório de Registro de Imóveis, a matrícula individualizada das áreas públicas, ou seja, das áreas destinadas ao sistema viário, áreas verdes/lazer e de uso institucional.

Art. 10. A coleta de lixo será realizada de acordo com as exigências estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Carlos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 829 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 341/05, resolve

DESIGNAR

FABIANO ANTONIO LOURENÇO, Chefe de Gabinete de Secretaria, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 1º a 30 de dezembro de 2015, em virtude de férias regulamentares requeridas pelo titular da pasta Antonio Rubens Valdo Ratti, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 8 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 834 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29.317/15, resolve

NOMEAR

Comissão para acompanhar os trabalhos a serem realizados no Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para o emprego de PROFESSOR III, para as áreas de Geografia, Ciências Físicas e Biológicas, Artes, Música, Português, Inglês e História, composta pelos servidores: Flávia Denise Floriano Pereira de Souza, Sandra Regina Ferreira, Rita de Cássia Martins dos Santos Jordão, Heloisa Helena Fregonesi Rossit Rossi, Evair Caporasso Boni e Vera Lúcia Ciarlo Raymundo.

São Carlos, 11 de dezembro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DA SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS EM NOVEMBRO DE 2015

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Construção emitidos no mês de Novembro de 2015, conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
5878/2013	778,33	01.03.125.003.002	Z2	Res. Unifamiliar
26135/2015	65,30	01.08.263.019.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26159/2015	58,43	01.20.076.051.001	Z3A	Res. Unifamiliar
25801/2015	103,87	01.16.191.025.001	Z3B	Res. Unifamiliar
26140/2015	58,43	01.20.076.017.001	Z3A	Res. Unifamiliar
51781/2012	209,02	01.10.457.004.001	Z1	Res. Unifamiliar
25243/2015	158,72	01.19.201.033.001	Z2	Res. Unifamiliar
26249/2015	52,07	01.20.131.069.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26195/2015	60,58	01.12.130.021.001	Z1	Res. Unifamiliar
26133/2015	59,77	01.20.135.088.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26032/2015	153,24	01.16.185.027.001	Z3B	Res. Unifamiliar
7903/2013	52,81	01.20.143.015.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26141/2015	52,07	01.20.127.043.001	Z3A	Res. Unifamiliar
12384/2010	98,56	01.06.109.020.001	Z3A	Res. Unifamiliar
25052/2015	206,52	01.10.513.015.389	Z2	Res. Unifamiliar
28155/2014	238,60	01.10.436.001.042	Z2	Res. Unifamiliar
25584/2015	255,37	1.011.099.018.001	Z2	Res. Unifamiliar
21894/2015	166,00	01.10.053.015.001	Z1	Res. Unifamiliar
26345/2015	35,00	01.19.204.012.0001	Z2	Res. Unifamiliar
26157/2015	52,07	01.20.157.017.001	Z3A	Res. Unifamiliar
19053/2015	268,73	01.19.161.011.001	Z2	Res. Unifamiliar
20957/2015	305,90	01.01.121.016.001	Z1	Res. Unifamiliar
18685/2015	33,10	01.16.237.019.001	Z3B	Res. Unifamiliar
26700/2011	122,18	01.19.175.018.001	Z2	Res. Unifamiliar
21642/2015	219,71	01.19.202.030.001	Z2	Res. Unifamiliar
26641/2015	55,12	01.20.136.043.001	Z3A	Res. Unifamiliar
20802/2014	54,12	01.20.146.034.001	Z3A	Res. Unifamiliar
25700/2015	56,30	01.20.127.087.001	Z3A	Res. Unifamiliar
24749/2015	279,91	01.13.249.020.001	Z2	Res. Unifamiliar
10041/2015	2.487,57	01.12.199.027.001	Z2	Res. Unifamiliar
26450/2015	49,95	01.08.2269.014.001	Z3A	Res. Unifamiliar
1150/2015	45,10	01.19.202.034.001	Z2	Res. Unifamiliar
20247/2013	56,26	01.04.268.002.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26576/2015	59,07	01.20.057.034.001	Z3A	Res. Unifamiliar
3397/2015	199,68	01.16.085.022.001	Z3B	Res. Unifamiliar
26776/2015	54,26	01.20.114.039.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26781/2015	53,00	01.20.056.035.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26227/2015	40,00	01.19.200.027.001	Z2	Res. Unifamiliar

19217/2009	38,75	01.15.194.014.001	Z3B	Res. Unifamiliar
21316/2015	227,34	01.12.145.031.001	Z2	Res. Unifamiliar
30981/2014	354,64	01.10.455.013.001	Z1	Res. Unifamiliar
9475/2013	157,09	01.08.257.003.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26912/2015	58,38	01.16.178.019.001	Z3B	Res. Unifamiliar
26193/2015	163,10	01.11.005.035.001	Z1	Res. Unifamiliar
24615/2015	75,58	01.15.079.031.001	Z2	Res. Unifamiliar
51049/2012	72,19	01.10.426.011.001	Z1	Res. Unifamiliar
24758/2015	165,15	01.16.123.007.001	Z3B	Res. Unifamiliar
27337/2015	158,95	01.13.261.025.001	Z2	Res. Unifamiliar
27257/2015	56,90	01.20.141.078.001	Z3A	Res. Unifamiliar
27252/2015	56,90	01.20.141.079.001	Z3A	Res. Unifamiliar
26889/2015	244,12	01.14.126.007.002	Z2	Res. Unifamiliar
25818/2015	40,00	01.19.203.0058.001	Z2	Res. Unifamiliar
27261/2015	47,69	01.06.206.023.001	Z2	Res. Unifamiliar
26221/2015	294,03	01.10.445.001.223	Z2	Res. Unifamiliar
12111/2014	60,4	01.20.097.029.001	Z3A	Res. Unifamiliar
3998/2015	171,50	01.19.183.026.001	Z2	Res. Unifamiliar
27479/20145	151,30	01.16.140.019.001	Z3B	Res. Unifamiliar
25592/2015	207,25	01.10.301.014.044	Z1	Res. Unifamiliar
27702/2015	55,12	01.20.135.063.001	Z3A	Res. Unifamiliar
8996/2015	231,41	01.10.247.006.001	Z1	Res. Unifamiliar
26930/2015	48,48	01.08.232.010.001	Z3A	Res. Unifamiliar
15535/2014	6,53	01.13.259.001.001	Z2	Res. Unifamiliar
26124/2015	58,00	01.20.106.066.001	Z3A	Res. Unifamiliar
27563/2015	55,13	1.012.130.043.001	Z1	Res. Unifamiliar
27874/2015	58,38	01.16.178.017.001	Z3B	Res. Unifamiliar
27859/2015	45,52	01.19.198.036.001	Z2	Res. Unifamiliar
25023/2015	194,52	01.19.114.065.001	Z3B	Res. Unifamiliar
20433/2015	55,79	01.20.130.031.001	Z3A	Res. Unifamiliar
24061/2015	231,00	01.06.065.012.001	Z2	Com. e Serviço
5143/2015	190,70	01.05.101.011.001	Z1	Com. E Serviço
23656/2015	299,71	01.07.054.015.001	Z2	Com. E Serviço
24756/2015	29,31	01.04.009.002.001	Z2	Com. E Serviço
18567/2015	352,55	01.02.047.025.001	Z1	Com. E Serviço
23742/2014	7.858,68	01.04.086.001.001	Z1	Com. E Serviço
81874/1986	39,14	01.14.099.003.001	Z1	misto
34599/2010	2.741,43	01.10.017.003.001	Z1	Res. Multifamiliar
3399/2013	40.935,42	01.19.114.036.002	Z2	Res. Multifamiliar
77 Processos			Metragem Total: 63.642,80	

São Carlos, 01 de Dezembro de 2015.

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS EM NOVEMBRO DE 2015

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista das Regularizações de Projetos deferidas no mês de Novembro de 2015, conforme abaixo relacionados.

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS NO MÊS DE MARÇO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
12776/1983	185,00	01.05.037.002.001	Z1	Res. Unifamiliar
19606/2015	136,14	01.04.049.009.001	Z2	Res. Unifamiliar
51858/1994	195,08	01.06.018.006.002	Z2	Res. Unifamiliar
80961/2002	27,43	01.12.081.009.001	Z2	Res. Unifamiliar
20872/2013	107,86	01.07.065.014.001	Z2	Res. Unifamiliar
20116/2014	66,26	01.20.017.005.001	Z3A	Res. Unifamiliar
11973/2015	105,06	01.20.007.022.001	Z3A	Res. Unifamiliar
20055/2010	35,31	01.16.225.007.001	Z3B	Res. Unifamiliar
3833/1989	24,45	01.16.018.026.001	Z3B	Res. Unifamiliar
584/2015	150,75	01.16.066.009.001	Z3B	Res. Unifamiliar
26600/2015	55,12	01.20.136.044.001	Z3A	Res. Unifamiliar
17879/2015	173,24	01.08.064.006.001	Z2	Res. Unifamiliar
27788/2010	167,25	01.16.141.018.011	Z3B	Res. Unifamiliar
13580/2015	56,9	01.20.145.070.001	Z3A	Res. Unifamiliar
15114/2015	109,66	01.15.039.076.001	Z2	Res. Unifamiliar
17552/1990	49,93	01.16.029.011.001	Z3B	Res. Unifamiliar
6296/2013	43,04	01.10.382.003.001	Z2	Res. Unifamiliar
17383/2011	42,91	3.160.017.001	Z2	Com. Serviço
9320/2006	195,49	01.07.047.031.001	Z2	Com. Serviço
81874/1986	118,58	01.14.099.003.001	Z1	misto
20 Processos			Metragem Total: 2.045,46	

São Carlos, 01 de Dezembro de 2015.

Marcio Luis de Barros Marino

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

HABITE-SE EMITIDOS EM NOVEMBRO DE 2015

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Habite-se emitidos no mês de Novembro de 2015, conforme abaixo relacionados.

HABITE-SE EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
5834/2014	168,34	01.04.244.018.001	Z2	Res. Unifamiliar
25596/2013	54,00	01.20.133.087.001	Z3A	Res. Unifamiliar
50162/2001	93,00	01.06.075.034.001	Z2	Res. Unifamiliar
22759/2009	173,03	01.14.068.021.001	Z2	Res. Unifamiliar
14756/2013	68,90	01.04.271.004.001	Z2	Res. Unifamiliar
19606/2015	136,14	01.04.049.009.001	Z2	Res. Unifamiliar
51858/1994	195,08	01.06.018.006.002	Z2	Res. Unifamiliar
31860/2014	214,59	01.10.506.007.149	Z2	Res. Unifamiliar
16894/2014	247,38	01.13.187.009.001	Z2	Res. Unifamiliar
28419/2014	255,82	01.10.434.001.004	Z2	Res. Unifamiliar
50126/1993	131,69	01.07.129.019.001	Z2	Res. Unifamiliar
31630/2014	60,93	01.20.142.003.001	Z3A	Res. Unifamiliar
11440/1996	245,73	01.04.075.029.001	Z2	Res. Unifamiliar
20872/2013	240,79	01.07.065.014.001	Z2	Res. Unifamiliar
3681/2011	81,82	01.16.233.024.001	Z3B	Res. Unifamiliar
11973/2015	105,06	01.20.007.022.001	Z3A	Res. Unifamiliar
14829/1993	293,44	01.11.065.005.001	Z1	Res. Unifamiliar
10717/2014	168,81	01.13.258.043.001	Z2	Res. Unifamiliar
26449/2015	49,95	01.08.226.013.001	Z3A	Res. Unifamiliar
16585/2015	28,03	01.02.023.037.001	Z1	Res. Unifamiliar
7190/2014	172,59	01.19.169.021.001	Z2	Res. Unifamiliar
20055/2010	107,94	01.16.225.007.001	Z3B	Res. Unifamiliar
17202/2014	57,29	01.16.204.024.001	Z3B	Res. Unifamiliar
51933/2012	45,30	01.20.031.062.001	Z3A	Res. Unifamiliar
5399/2013	47,63	01.20.148.046.001	Z3A	Res. Unifamiliar
3833/1989	102,92	01.16.018.026.001	Z3B	Res. Unifamiliar
27453/2014	193,63	01.11.099.001.001	Z2	Res. Unifamiliar
52767/2012	202,98	01.09.058.004.001	Z1	Res. Unifamiliar
19182/2015	57,59	01.20.108.051.001	Z3A	Res. Unifamiliar
584/2015	150,75	01.16.066.009.001	Z3B	Res. Unifamiliar
31426/2014	176,35	01.11.104.007.001	Z2	Res. Unifamiliar
2902/2015	62,68	01.20.144.084.001	Z3A	Res. Unifamiliar
19028/2013	66,32	01.20.144.022.001	Z3A	Res. Unifamiliar
17879/2015	173,24	01.08.064.006.001	Z2	Res. Unifamiliar
14665/2011	213,69	01.13.220.005.001	Z2	Res. Unifamiliar
2904/2015	62,68	01.20.144.085.001	Z3A	Res. Unifamiliar
29563/2013	61,68	01.20.060.066.001	Z3A	Res. Unifamiliar
27788/2010	167,25	01.16.141.018.011	Z3B	Res. Unifamiliar
17473/2012	128,01	01.10.059.057.001	Z1	Res. Unifamiliar
17468/2012	130,30	01.10.059.056.001	Z1	Res. Unifamiliar
15114/2015	109,66	01.15.039.076.001	Z2	Res. Unifamiliar
17552/1990	118,33	01.16.029.011.001	Z3B	Res. Unifamiliar
22677/2014	56,3	01.20.122.058.001	Z3A	Res. Unifamiliar
11109/2014	53,08	01.03.150.105.001	Z2	Res. Unifamiliar
18774/2014	58,45	01.20.141.073.001	Z3A	Res. Unifamiliar
1615/2015	57,4	01.20.147.042.001	Z3A	Res. Unifamiliar
14873/2014	66,22	01.19.184.006.001	Z2	Res. Unifamiliar
1345/2015	57,76	01.20.102.068.001	Z3A	Res. Unifamiliar
4788/1989	264,99	01.01.009.012.001	Z2	Res. Unifamiliar
19509/2009	207,00	01.10.445.001.206	Z2	Res. Unifamiliar
15978/2013	203,24	01.06.053.017.001	Z2	Res. Unifamiliar
6424/2009	181,16	01.10.368.004.001	Z2	Res. Unifamiliar
23560/2013	342,00	01.07.146.009.001	Z2	Com. e Serviços
17383/2011	240,21	01.03.160.017.001	Z2	Com. e Serviços
9320/2006	195,49	01.07.047.031.001	Z2	Com. e Serviço
13885/2015	781,45	01.01.055.006.001	Z1	Com. E Serviço
37464/2011	292,03	01.01.019.007.001	Z2	Misto
6784/2008	202,95	01.16.089.019.001	Z3B	Misto
4033/2013	4.682,19	01.10.004.012.001	Z2	Res Multifamiliar
15697/2002	306,36	01.09.006.023.001	Z1	Res Multifamiliar
34512/2010	24.926,21	01.05.134.001.001	Z2	Res Multifamiliar
61 Processos		Metragem Total: 38.795,83		

São Carlos, 01 de Dezembro de 2015.
Marcio Luis de Barros Marinho
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARAS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS
EM NOVEMBRO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano co-

munica a Lista dos Alvarás de Demolição emitidos no mês de Novembro de 2015, conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA A DEMOLIR (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
21031/2015	143,05	01.05.106.010.002	Z1	Res. Unifamiliar
25180/2015	94,60	01.04.106.003.001	Z2	Res. Unifamiliar
22884/2015	70,07	01.04.250.113.001	Z2	Res. Unifamiliar
25814/2015	110,60	01.07.054.017.001	Z1	Res. Unifamiliar
23829/2015	174,90	01.03.016.007.001	Z1	Res. Unifamiliar
20811/2015	135,09	01.05.001.002.001	Z1	Res. Unifamiliar
25588/2015	76,40	01.12.180.003.001	Z1	Res. Unifamiliar
18567/2015	352,55	01.02.047.025.001	Z1	Com. E Serviço
81874/1986	26,9	01.14.099.003.001	Z1	MISTO
16698/2015	354,94	01.05.001.005.001	Z1	IND
10 Processos		Metragem Total: 1.539,10		

São Carlos, 01 de Dezembro de 2015.
Marcio Luis de Barros Marinho
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL). O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
38403/15	01/12/15	10.196.001.001	Massa Falida Frig. 5 C Pinhal	Santa Felícia	LIMPEZA
38315/15	19/11/15	08.226.021.001	Mirian Silveira	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
38358/15	23/11/15	12.052.012.001	Oreste Antonio Ferro	Jardim Paulistano	LIMPEZA
38387/15	01/12/15	04.244.003.001	Rosana Maria Barbosa Sotero Santos	Parque dos Timburis	LIMPEZA
38416/15	01/12/15	09.075.009.001	Rivaldo Murillo	Jardim Gibertoni	LIMPEZA
38417/15	01/12/15	09.075.010.001	Rivaldo Murillo	Jardim Gibertoni	LIMPEZA
38432/15	01/12/15	12.055.012.001	Marcilio de Jesus A. Lopes	Jardim Paulistano	LIMPEZA
38427/15	01/12/15	11.051.015.001	Ramon Alfredo Moreno	Parque Santa Marta	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal. São Carlos, 14 de dezembro de 2.015.

André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem no PRAZO DE 30 DIAS a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
38402/15	01/12/15	10.196.001.001	Massa Falida Frig. 5 C Pinhal	Santa Felícia	CALÇADA

38316/15	19/11/15	08.226.021.001	Mirian Silveira	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
----------	----------	----------------	-----------------	--------------------------	---------

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

São Carlos, 14 de dezembro de 2.015.

André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
38362/15	23/11/15	14.035.014.001	Dulceina Fátima M. de Souza	Vila Brasília	LIMPEZA
38418/15	01/12/15	04.256.008.001	Rarislane Glauca Reami	Jardim Citelli	LIMPEZA
38431/15	01/12/15	11.023.009.001	Lauriberto Lopes Ferreira	Jardim Centenário	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal. São Carlos, 14 de dezembro de 2.015.

André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015 PROCESSO N.º 1165/2015 RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que será retificada a ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO de 07 de dezembro de 2015. 1. A referida ata passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
044.00 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. H 103.275,0000 103.275,0000 MELHOR OFERTA,

Leia-se:
044.00 ELI LILLY DO BRASIL 97.500,0000 97.500,0000 MELHOR OFERTA.

Onde se lê:
053.00 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO 112.500,0000 112.500,0000 MELHOR OFERTA,

Leia-se:
053.00 INOVAMED COMERCIAL DE MEDICAME 88.200,0000 88.200,0000 MELHOR OFERTA

Onde se lê:
060.00 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENS 19.350,0000 17.950,0000 MELHOR OFERTA,

Leia-se:
060.00 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENS 17.950,0000 17.950,0000 MELHOR OFERTA

2. Ficam ratificados todos os demais termos da Ata do Pregão n.º 031/15. São Carlos, 14 de dezembro de 2015. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 PROCESSO Nº 27043/2015 ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 10/12/2015, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Os lances fracassados, referentes à cota reservada, foram aceitos pelos vencedores dos lotes correspondentes da cota principal, nas mesmas condições comerciais. Abertos os envelopes, os documentos foram rubricados pelos presentes e as empresas arrematantes foram consideradas HABILITADAS. Todos os licitantes foram informados da necessidade de readequação de suas propostas aos valores que finalizaram o Pregão, propostas estas que deverão ser apresentadas em 24h. Todos os licitantes vencedores tem ciência da necessidade de apresentação de amostras. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 103/2015 Processo nº 1120/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Aquisição de veículo para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote ÚNICO adjudicado à empresa NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.275.849/0001-04. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 11 de dezembro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2015 PROCESSO Nº 1426/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o lote único do objeto licitado ao PROPONENTE K2 CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.973.324/0001-31 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 07 de dezembro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 31/2015 - PROCESSO Nº 26355/2015 Aos 10/12/2015, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Os envelopes de propostas e habilitação das empresas foram rubricados por todos e em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos para habilitação. Após vista e rubrica de toda a documentação pelos presentes, a Comissão os analisou e apurou o que segue: José Afonso de Oliveira Junior ME - HABILITADA; Elon Cesar de Oliveira Junior ME - INABILITADA por não apresentar os documentos referentes aos seguintes itens do Edital: 7.1.3.1, 7.1.3.2, 7.1.3.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.16, 7.1.17 e 7.1.18; Sabor & Talento - INABILITADA por não apresentar os documentos referentes aos seguintes itens do Edital: 7.1.3.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10, 7.1.11, 7.1.12, 7.1.13, 7.1.15, 7.1.16, 7.1.17 e 7.1.18. Estando presentes os representantes de todas as empresas e não havendo manifestação quanto a interposição de recurso contra as decisões da Comissão para a fase de habilitação, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada. Aberto o envelope, os documentos foram rubricados pelos presentes. O preço ofertado encontra-se compatível com o valor médio do processo, entretanto, acima do valor constante dos orçamentos enviados pela própria empresa para composição dos preços médios. Desta forma, ser representante concorda em reduzir o valor proposto estando ciente da necessidade de apresentação de nova proposta com valor

adequado no prazo de 24 horas. José Sergio Monsignati Presidente

CONVITE Nº 035/2015 PROCESSO Nº 14924/2015 Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação, do tipo menor preço GLOBAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE aS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PARA PROMOVER A ACESSIBILIDADE NA CEMEI CASA ROSA, no Município de São Carlos. O Convite na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 15 de dezembro de 2015 até o dia 08 de janeiro de 2016, no horário das 12h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 13h00 do dia 11/01/16, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, quando será realizada a sessão pública. São Carlos, 14 de dezembro de 2015. José Sérgio Monsignati - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pregão Presencial nº 32/2015 Processo nº 26770/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de hospedagem e alimentação para a realização da Copa São Paulo de Futebol Junior 2016, no Município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao proponente TERRAÇO PEREA HOTEL LTDA. - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.891.719.0001-22 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 14 de dezembro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2015 PROCESSO Nº 528/2014. Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS "REDEÇÃO", no município de São Carlos. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 15 de dezembro de 2015 até o dia 12 de janeiro de 2016, no horário das 12h00 às 16h30. Para adquirir as planilhas e demais anexos, é necessário recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até as 13h00 do dia 13/01/2016, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 14 de dezembro de 2015. José Sérgio Monsignati - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015 PROCESSO Nº 22617/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA (RECAPE 1 - REMANESCENTE). Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.395.510/0001-60 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 09 de dezembro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015 PROCESSO Nº 1662/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de resposta de questionamento de responsabilidade da Unidade Interessada. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 14 de dezembro de 2014 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 27551/2015 Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PAULO ROBERTO PEREZ - MEI - CNPJ 18.187.160/0001-57, para a realização de show musical com o cantor Gerson Rufino a realizar-se no dia 19/12/2015, no Festival Gospel do Município de São Carlos, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 10 de dezembro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016 - PROCESSO N.º 26201/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 003/2016, cujo objeto é a contrata-

ção de empresa para prestação de serviços de produção, transporte, distribuição e porcionamento de refeições coletivas para o Restaurante Popular. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 12h00 do dia 04/01/2016, a abertura das propostas será às 12h00 do dia 04/01/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 14h00 do dia 04/01/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 11 de dezembro de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015 PROCESSO Nº 26585/2015. Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto CONTRATAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA AUXÍLIO NO TRATO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES NO PAQUE ECOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 12 meses. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 15 de dezembro de 2015 até o dia 11 de janeiro de 2016, no horário das 12h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este edital serão recebidos e protocolados até as 13h00 do dia 12/01/2016, sendo posteriormente abertos pela Equipe de Apoio ao Pregão Presencial em sessão pública a ocorrer às 13h30 do mesmo dia. São Carlos, 14 de dezembro de 2015. Paulo Roberto Altomani - Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação Processo nº. 1199/2015 Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Rua Cidade Shibata, nº 166, Jardim Itamarati, São Carlos/SP, para implantação da Unidade de Saúde da Família do Maria Estela Fagá, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 11 de dezembro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016 - PROCESSO N.º 26925/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 002/2016, cujo objeto é o aquisição de veículo utilitário leve para o parque Ecológico "Dr. Antonio Teixeira Vianna", para transporte de animais e outros. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 12h00 do dia 06/01/2016, a abertura das propostas será às 12h00 do dia 06/01/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 14h00 do dia 06/01/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 11 de dezembro de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 PROCESSO Nº 1664/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe, cujo objeto é Registrar de preços de Produtos da Relação Municipal de Insumos - Curativos, Géis, Pastas e Loções para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Carlos. A data da REABERTURA fica determinada como dia 06 de janeiro de 2016, sendo os envelopes recebidos e protocolados impreterivelmente até as 14h00, sendo posteriormente abertos em sessão pública as 14h30 na mesma data. São Carlos, 11 de dezembro de 2015. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

EXTRATOS

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 56/15
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/15**
Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Centro Esportivo Multi Esporte
Objeto: prorroga a vigência para 30/04/16, e altera as cláusulas do repasse e da prestação de contas
Fundamento: Lei Municipal nº 17.527/15
Data da assinatura: 07/12/15
Processo nº 16.707/15

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 57/15
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 74/15**
Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação São-carlense de Futsal
Objeto: altera as cláusulas do repasse e da prestação de contas
Fundamento: Lei Municipal nº 17.513/15
Data da assinatura: 09/12/15

Processo nº 16.864/15

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 58/15
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/15

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação São-carlense de Futsal
Objeto: prorroga a vigência para 31/03/16, e altera as cláusulas do repasse e da prestação de contas
Fundamento: Lei Municipal nº 17.511/15
Data da assinatura: 11/12/15
Processo nº 16.863/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Murilo Marcon Cassimiro Eireli - ME
Objeto: contratação de Empresa de Projetos Executivos de Terraplanagem, Fundações, Implantações e Instalações Elétricas e Hidráulicas de um CEMEI no Jardim Embaré
Valor: R\$ 19.500,00
Data da assinatura: 24/11/15
Vigência: 60 dias
Modalidade: Convite de Preços nº 25/15
Processo nº 16.423/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Agrotelas Ferreira Implementos Agrícolas e Telas Ltda - ME.
Objeto: reforma do alambrado do campo "Raspado" - localizado na Avenida João Paulo, esquina com Rua Hilário Martins Dias - Cidade Aracy
Valor: R\$ 29.797,53
Data da assinatura: 26/11/15
Vigência: 60 dias
Modalidade: Convite de Preços nº 22/15
Processo nº 13.719/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Panini Brasil Ltda.
Objeto: aquisição de 11 (onze) assinaturas das revistas: i) Turma da Mônica; ii) Pacote Educar & Divertir; iii) Turma da Mônica Jovem + Chico Bento Moço; iv) Almanagues e v) Marvel Básico
Valor: R\$ 11.358,60
Data da assinatura: 27/11/15
Vigência: 12 meses
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93)
Processo nº 20.660/15



PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2015
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

MAURO LUIZ MORAES, Diretor Presidente da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutária, conforme solicitação dos Servidores desta Empresa de Economia Mista e após consulta e aval das Diretorias Administrativa, Financeira e de Projetos, resolve:
- Não haverá expediente nos dias 28, 29 e 30/12/2015.
- Retornado o expediente normal no dia 04/01/2016.
São Carlos, 11 de dezembro de 2015.
MAURO LUIZ MORAES
Diretor Presidente
PROHAB SÃO CARLOS

LICITAÇÕES

CONVITE 06/2015
PROCESSO 203/2015
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, às 14h00min,

reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 09/2014, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Foram convidadas a participar dessa licitação as empresas: Grupo Bandeirantes, R. Ferraz de Souza Transportes, Taurus Materiais para Construção Ltda, Godoy Construções, Tarana Mat. De Construções, De Santis Construções.

Solicitou o Edital: Gramacon Com. De Grama e Mat. De Const. Ltda Apresentaram propostas as empresas: Fabiana Cristina Ferraz de Souza - ME

Ato contínuo, a Comissão rubricou todos os envelopes e todas as folhas dos documentos apresentados e procedeu a abertura dos envelopes de número 1 contendo a documentação para a habilitação dos participantes, rubricando todo seu conteúdo.

Após a análise da documentação apresentada e verificando sua conformidade com os termos editalícios, constatou-se:

Dessa forma, esta Comissão JULGA HABILITADA a empresa Fabiana Cristina Ferraz de Souza - ME. Diante da ausência de 3(três) propostas e dos representantes das demais empresas licitantes e devido a necessidade e urgência desse serviço para o funcionamento da Fabrica de Artefatos de Cimento, a CPL decide por dar prosseguimento ao certame com apenas uma empresa participante.

Ato contínuo, a Comissão rubricou os envelopes que continham as Propostas Comerciais ENVELOPE Nº 2 e todos os documentos neles contidos os quais também foram devidamente rubricados. Após análise das propostas, constatou-se que a(s) empresa(s) ofertaram os seguinte(s) valor(s) R\$34.925,00 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco Reais), à qual é sugerida a Adjudicação do objeto do presente Convite. O processo deverá ser submetido à apreciação do Sr. Diretor Presidente para homologação e adjudicação.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB.

Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

José Luiz Galvão
Presidente - CPL
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente da PROHAB

TOMADA DE PREÇOS 01/2015

PROCESSO 199/2015
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 09h00min, reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 09/2014, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para a Tomada de Preços supracitado. Apresentaram propostas a(s) empresa(s): Luis Henrique David Locadora ME

Ato contínuo, a Comissão rubricou todos os envelopes e todas as folhas dos documentos apresentados e procedeu a abertura dos envelopes de número 1 contendo a documentação para a habilitação dos participantes, rubricando todo seu conteúdo. Após a análise da documentação apresentada e verificando sua conformidade com os termos editalícios, constatou-se.

Dessa forma, esta Comissão JULGA HABILITADA a empresa Luis Henrique David Locadora ME. Ato contínuo, a Comissão rubricou os envelopes que continham as Propostas Comerciais ENVELOPE Nº 2 e todos os documentos neles contidos os quais também foram devidamente rubricados. Estando a proposta da empresa Luis Henrique David Locadora ME de acordo com o Edital e em face do valor total apresentado, R\$86.597,28 (Oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) à qual é sugerida a Adjudicação do objeto do presente Convite. O processo deverá ser submetido à apreciação do Sr. Diretor Presidente para homologação e adjudicação.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB.

Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

José Luiz Galvão
Presidente - CPL
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente da PROHAB

TOMADA DE PREÇOS 01/2015

PROCESSO 199/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte com veículo tipo Van ou Minibus, para condução de 11 (onze) pessoas, sendo 10 (dez) reeducandos e 01 (um) monitor, ao longo de 22 (vinte e dois) dias ao mês, em média, durante o prazo de 12 (doze) meses. Prorrogáveis nas hipóteses legais.

Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto do presente certame à empresa Luis Henri-

que David Locadora ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.454.821/0001-47 no valor de R\$86.597,28 (Oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). São Carlos, 11 de Dezembro de 2015.

Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente da PROHAB

CONVITE 06/2015
PROCESSO 203/2015
HOMOLOGAÇÃO

O objeto deste Convite é a contratação de empresa para fornecimento de 550m³ (quinhentos e cinquenta) METROS CÚBICOS de AREIA LAVADA GROSSA.

Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto do presente certame à empresa Fabiana Cristina Ferraz de Souza - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.103.380/0001-31, no valor de R\$34.925,00 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).

Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente da PROHAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº193/2015
CONTRATO Nº06/2015

Contratante: PROHAB- São Carlos
Contratada: CIMENTO RIO COMERCIO E REP DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: aquisição de 4.200 (quatro mil e duzentos) sacos de cimento CP V ARI, de 40 kg cada de cimento de alta resistência inicial.

Valor: R\$ 86.856,00
Data da Assinatura: 01/12/2015
Vigência: 12 meses, a contar da Ordem de Início do Serviço expedida pela Diretoria Financeira da PROHAB.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2014
PROCESSO N. 259 /2014

Contratante: PROHAB- São Carlos
Contratada: JOBSEG MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI ME
Objeto: acrescenta R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) ao valor inicial contratado e prorroga por mais 02 meses e 22 dias, alterando o termo final de sua vigência para 20 de janeiro de 2016.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 443/2015

Dispõe sobre designação de servidores para integrarem a CIPA. WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE SUBSTITUTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e CONSOANTE AO DISPOSTO NA NR-5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA,

Resolve:
DESIGNAR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2015/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam designados como representantes do empregador os servidores abaixo relacionados, conforme a seguinte composição:

§ 1º - José Antonio Zerbetto, para exercer a função de Presidente da Comissão;

§ 2º - Claudete Aparecida Abreu Pagotto, Luis Paulo Guete de Brito e Dário Tozzi, para exercerem a função de membros Titulares da comissão;

§ 3º - José Ricardo Fernandes, José Eduardo Arroio, João Carlos Lopes e Cleverson Aparecido Vasconcelos para exercerem a função de

Suplentes dos membros indicados da comissão;

Art. 2º - Ficam designados como representantes eleitos pelos empregados os servidores abaixo relacionados, conforme a seguinte composição:

§ 1º - Sílvio Firmiano da Silva, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão;

§ 2º - Pedro de Goes Sobrinho, Pedro Alípio dos Santos e Alessio de Souza Santana para exercerem a função de membros Titulares da comissão;

§ 3º - Mailza do Prado Garcia, Edio Carlos Rossi, Jonas Maragno e Diani da Silva Toledo para exercerem a função de Suplentes dos membros eleitos da comissão;

Art. 3º - Fica designada como Secretária da Comissão a servidora Claudete Aparecida Abreu Pagotto;

A presente Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº. 297/2014.

São Carlos, 09 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - subst.º

PORTARIA Nº 444/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão

WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - subst.º, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

NOMEAR o Senhor Aleksander Fernandes Vieira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com vencimentos que lhe competirem por lei.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

São Carlos, 10 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - subst.º

PORTARIA Nº 445/2015

Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,

WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - subst.º, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Wolney de Souza Pires, Encanador, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Valter Aparecido Dias, Supervisor de Serviços, no período de 04/12/2015 a 03/01/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a partir de 04/12/2015.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - subst.º

PORTARIA Nº 446/2015

Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,

WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - subst.º, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Odair José F. de Souza, Pedreiro, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Paulo da Cruz R. das Neves, Supervisor de Serviços, no período de 14/12/2015 a 13/01/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - subst.º

PORTARIA Nº 447/2015

Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,

WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - subst.º, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Clodoaldo Pinheiro Sacramento, Motorista, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Sebastião Mariano Teixeira, Supervisor de Serviços, no período de 14/12/2015 a 02/01/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - subst.º

PORTARIA Nº 448/2015

Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - subst.º, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Benedito Carlos Marchezin, Engenheiro, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Dirceu Azzolini Filho, Gerente de Planejamento e Projetos, no período de 14/12/2015 a 13/01/2016, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - subst.º

PORTARIA Nº. 449/2015

Dispõe sobre designação de Comissão de Sindicância.

WOODROW NELSON LOPES ROMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - subst.º, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 3890/2015, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Magda Aparecida Martins, Michelle Thais Martelli e Thales Santana Teles, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão de Sindicância encarregada das apurações do disposto nos Processo SAAE Nº. 3890/2015.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - subst.º

ATO DA SECRETARIA

COMUNICADO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE - torna público que requereu junto a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - a Licença Prévia e de Instalação (LP/LI) para a Estação de Tratamento de Água, localizada à Rua Dr. Carlos Botelho, 1201 - Centro - São Carlos/SP.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Engº Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - Substituto

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

*Nomenclatura alterada conforme Lei Municipal de São Carlos nº. 17.444 de 13 de maio de 2015.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE GRELLA DE SA	36º
KARINA DOS SANTOS	37º

São Carlos, 11 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - Substº

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Leilão nº 5.02.2015

Processo SAAE nº 3121/2015.

Objeto: Venda de sucatas de cobre em cabos com capa, bronze em carcaça de hidrômetros e veículos no estado, com documentação em

ordem, inservíveis para uso na Autarquia, no estado em que se encontram, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva. Homologo a decisão da Comissão de Licitações que, com base na Ata de Julgamento da Licitação do Leilão nº 5.01.2015, em sessão realizada em 30/11/2015, bem como Adjudico o objeto da presente licitação, conforme segue:

Lote 02 - P.S.S. CARDOSO RECICLÁVEIS - ME - Arrematado por - R\$37.800,00.

Da presente decisão cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da presente publicação, nos Termos do Artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Profº Woodrow N. L. Roma

Presidente do SAAE

Substº

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº040/2015 PROC. Nº 1885/2015.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CONTRATADA: FM ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 18/12/2015 até 16/02/2016.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE - Substº

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 ENTRE SAAE E NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 3946/2014 - P.E. 015/2015

OBJETO: Fica alterado o valor do preço registrado a título de realinhamento econômico/financeiro de R\$ 1,56 para R\$ 2,18 por quilograma do produto, conforme constante nos autos do processo licitatório nº 3946/2014.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow N. L. Roma

Presidente do SAAE - Substº

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2449/2015 - P.E. 089/2015

Resumo da Ata Registro de Preços nº 057/2015 - entre SAAE e LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP

Item 01 - 150 - PÇ - Tampão circular de Ferro Dúctil, classe 40 ton, diâmetro livre mínimo do telar de 600 mm, com junta de apoio e tampa em polietileno, base vazada para chumbamento e garras para travamento da tampa - AFER INDUSTRIAL LTDA - Vlr. Unit. R\$ 270,00.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

Woodrow Nelson Lopes Roma

Presidente do SAAE Subst.

CONSELHO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA COMUNICADO

Kleber Renato Luchesi, Coordenador Adjunto do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente comunica a todos os membros, titulares e suplentes, e demais interessados que a reunião do COMDEMA será realizada no dia 17 de dezembro às 18:00 horas, no Auditório da AEASC, localizado na Rua Sorbone, 400 - Centreville - São Carlos - SP. São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 08/12/2015 a 14/12/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAA3078	E480100209	55090	03/12/2015	AAE6956	E480201209	60501	30/11/2015
ACA0847	M490000294	74630	18/11/2015	ACA0847	M490000258	74550	18/11/2015
AER8476	M490000263	74550	18/11/2015	AEX0067	E480201280	51851	02/12/2015
AGE7807	M490000478	74550	25/11/2015	AIX9775	Z480251496	73662	03/12/2015
AJK3705	E480400326	55412	01/12/2015	AKY5128	M490000710	74550	26/11/2015
ALT4071	E480300648	57461	01/12/2015	AMH5599	E480252614	51851	30/11/2015
AMJ0849	E480300624	57461	30/11/2015	ANS4226	Z480249929	60501	01/12/2015
ANS4226	Z480249930	51851	01/12/2015	ANU2641	Z480249940	54525	01/12/2015
ANX7025	Z480252423	57461	02/12/2015	API7542	Z480252140	51851	02/12/2015
AQP0284	Z480252351	54790	04/12/2015	ATR3147	Z480252432	55412	05/12/2015
AZB4809	E480100182	51851	27/11/2015	AZB4809	Z480252421	51851	02/12/2015
AZ14010	Z480252420	57461	02/12/2015	AZQ2464	Z480249790	51851	30/11/2015
AZS5039	Z480252191	55416	04/12/2015	AZW7878	E480201234	51851	01/12/2015
BAD0405	Z480252172	73662	01/12/2015	BBA0781	E480201124	51851	02/12/2015
BBA1663	M490000209	74550	18/11/2015	BBB4097	E480201295	73662	22/11/2015
BBB4592	E480400346	55412	03/12/2015	BDR1963	E480300619	57461	30/11/2015
BEX1347	E480300622	57461	30/11/2015	BEX4407	M490000267	74550	18/11/2015
BGM2912	E480201167	51851	23/11/2015	BGV2259	E480201184	60501	25/11/2015
BID1323	M490000148	74550	19/11/2015	BIK9533	Z480252139	51851	02/12/2015
BIW2687	Z480249530	51851	25/11/2015	BJL1853	E480300612	51851	30/11/2015
BKH4637	M490000057	74550	19/11/2015	BKJ5494	Z480252431	55412	05/12/2015
BKM3867	M490000165	74550	16/11/2015	BKM4648	Z480252192	73662	02/12/2015
BKM4969	M490000107	74550	19/11/2015	BKM5880	E480400300	55412	26/11/2015
BKM5970	Z480249934	51851	01/12/2015	BKM5970	Z480249935	73662	01/12/2015
BKN0081	E480201284	51851	02/12/2015	BKN0120	E480400294	55412	26/11/2015
BKN3522	E480201150	58433	23/11/2015	BKN3522	E480000284	55412	26/11/2015
BKN3873	Z480251873	51851	04/12/2015	BKN5999	M490000318	74550	19/11/2015
BKN7421	M490000291	74550	18/11/2015	BKN7830	M490000722	74630	25/11/2015
BKN7871	E480300615	51851	30/11/2015	BKN8593	M490000672	74550	26/11/2015
BKP0131	M490000360	74550	17/11/2015	BLD0660	E480201233	51851	01/12/2015
BLH7235	M490000353	74550	19/11/2015	BLM8413	E480400292	55412	26/11/2015
BLQ6215	M490000032	74550	11/11/2015	BLT8341	E480100210	58000	03/12/2015
BLX0987	M490000123	74550	17/11/2015	BMR3505	M490000157	74550	16/11/2015
BMW2498	M490000635	74550	25/11/2015	BN11310	E480100208	54600	03/12/2015
BNR0384	E480300652	55500	02/12/2015	BNU5207	Z480249787	51851	30/11/2015
BNZ4804	M490000112	74550	13/11/2015	BOB1861	E480201161	51851	25/11/2015
BOL5148	M490000640	74550	26/11/2015	BOV7290	M490000396	74550	18/11/2015
BPE4679	M490000224	74550	18/11/2015	BPJ9452	Z480249589	51851	01/12/2015
BPJ2208	M490000186	74630	18/11/2015	BPL8312	E480300610	51851	30/11/2015
BQM2838	E480201138	58433	23/11/2015	BQQ9686	Z480246916	56731	01/12/2015
BQV0605	M490000167	74630	19/11/2015	BQW3610	M480201213	74630	30/11/2015
BRO0725	E480300617	56222	30/11/2015	BRV3855	M490000717	51851	25/11/2015
BSE2960	M490000561	74550	25/11/2015	BSE6018	M490000207	74550	18/11/2015
BST6063	E480000291	55412	27/11/2015	BST8167	M490000072	74550	13/11/2015
BSU3886	E480201267	58433	02/12/2015	BTM5140	E480201265	51851	02/12/2015
BTM6782	E480201269	51851	02/12/2015	BTM6782	E480201270	51930	02/12/2015
BTM7726	M490000079	74550	18/11/2015	BTM8240	Z480249827	74630	02/12/2015
BTM9898	M490000514	74550	23/11/2015	BTR3031	E480201289	51851	02/12/2015
BU7599	M490000385	74550	18/11/2015	BUG9313	Z480252306	55412	05/12/2015
BUH4944	E480400318	55412	30/11/2015	BUH5922	E480201297	51851	02/12/2015
BUY6274	M490000272	74550	18/11/2015	BWR6235	Z480252067	73662	01/12/2015
BWR7715	M490000211	74630	18/11/2015	BXO9068	Z480252209	55500	02/12/2015
BXQ0142	M490000044	74630	20/11/2015	BYG0385	Z480252193	73662	02/12/2015
BYV1508	E480100177	52070	27/11/2015	BYV2328	E480000323	55411	30/11/2015
BYV2517	M490000136	74630	18/11/2015	BYV2527	M490000397	74630	19/11/2015
BYV2733	E480100178	52070	27/11/2015	BYV3210	M490000547	74550	25/11/2015
BYV3414	M490000575	74550	26/11/2015	BYV3486	M490000553	74550	25/11/2015
BYV4868	M490000392	74550	18/11/2015	BYV4981	Z480249541	52070	29/11/2015
BYV5728	M490000085	74550	19/11/2015	BYV0772	M490000701	74550	25/11/2015
BZT1522	E480201241	51851	02/12/2015	BZT4545	E480100187	51852	28/11/2015
BZT5302	M490000170	74550	18/11/2015	BZU6833	M490000084	74550	18/11/2015
BZU6833	M490000231	74550	18/11/2015	CAC4769	Z480250751	55900	03/12/2015
CAR2220	Z480249588	51851	01/12/2015	CAR6077	Z480249937	73662	01/12/2015
CAY1364	E480000339	55412	03/12/2015	CBD6793	M490000341	74550	16/11/2015
CBG3096	M490000114	74550	11/11/2015	CBW8278	Z480251495	73662	01/12/2015
CBH8321	M490000154	74550	19/11/2015	CBY8576	E480300625	51851	30/11/2015
CEC1155	M490000380	74630	19/11/2015	CEG0869	M490000664	74550	26/11/2015
CEW6490	E480201278	55500	02/12/2015	CFB9026	M490000270	74550	18/11/2015
CFD5572	Z480237317	70301	02/12/2015	CFI3649	E480400349	55412	03/12/2015
CFO3005	M490000180	74550	16/11/2015	CFU2505	E480201286	51851	02/12/2015
CFU2630	M490000406	74550	19/11/2015	CFU3955	Z480250762	60411	07/12/2015
CFU4154	E480100204	51851	02/12/2015	CFU4225	Z480249761	73662	01/12/2015
CFGU5697	E480000276	55412	23/11/2015	CGG9500	E480100206	51851	28/11/2015
CGM6926	M490000083	74550	13/11/2015	CGZ8815	M490000121	74550	13/11/2015
CHE7023	M490000235	74550	18/11/2015	CHJ5840	E480201279	51851	02/12/2015
CHS1843	E480000286	55412	26/11/2015	CIE8081	M490000491	51850	26/11/2015
CHH5122	M490000411	74630	18/11/2015	CIJ3130	E480201164	51851	23/11/2015
CIH0454	Z480252386	73662	01/12/2015	CIW0500	M490000043	74550	19/11/2015
CIZ1449	E480201250	51851	02/12/2015	CJJ2311	M490000004	74550	16/11/2015
CJT0707	E480300646	57461	01/12/2015	CKC3876	M490000005	74550	11/11/2015
CKD0011	Z480252422	51851	02/12/2015	CKG0360	M490000512	74550	25/11/2015
CKN6164	E480201293	51851	02/12/2015	CKV1850	E480300642	57461	01/12/2015
CKY4085	E480300633	51851	30/11/2015	CKY8953	Z480252068	73662	02/12/2015
CKY9323	M490000007	74630	12/11/2015	CLG2459	M490000405	74550	18/11/2015

CLL1544	Z480249792	55415	30/11/2015	CLZ0022	M490000161	74550	13/11/2015
CLZ8177	M490000070	74550	11/11/2015	CLZ9747	M490000104	74550	13/11/2015
CM16788	M490000160	74550	12/11/2015	CMQ4472	Z480249584	73662	01/12/2015
CMU5336	M490000025	74550	16/11/2015	CNE1084	M490000456	74550	26/11/2015
CNQ2217	E480400340	55412	02/12/2015	CNQ4770	Z480252141	51851	04/12/2015
CNT5128	E480201296	51851	02/12/2015	COB6052	M490000412	74550	18/11/2015
COF4901	M490000175	74550	13/11/2015	COH5854	Z480252339	55415	07/12/2015
CPK7888	M490000063	74550	17/11/2015	CPQ7851	M490000122	74550	18/11/2015
CPT1475	M490000089	74550	13/11/2015	CPV5092	M490000048	74550	18/11/2015
CPV5092	M490000715	74630	26/11/2015	CPV5384	E480201158	51851	23/11/2015
CPW9613	E480300586	51851	25/11/2015	CQB5983	E480400302	55412	27/11/2015
CQC7644	Z480249592	51851	01/12/2015	CQT0310	M490000611	74550	25/11/2015
CQT0567	E480300632	51851	30/11/2015	CQT2514	M490000260	74550	18/11/2015
CQT4289	E480400320	55412	30/11/2015	CQT5097	E480100207	56731	30/11/2015
CQT5203	E480300601	73662	27/11/2015	CQT5437	E480400284	55412	25/11/2015
CQT7052	M490000735	74550	26/11/2015	CQT7582	Z480250752	55900	03/12/2015
CQT7928	E480300602	73662	27/11/2015	CQZ7099	Z480252215	60501	04/12/2015
CRD3587	M490000223	74550	18/11/2015	CRF6369	E480400354	55412	03/12/2015
CRU8323	M490000192	74550	18/11/2015	CRZ5770	E480201177	51851	23/11/2015
CRZ7860	E480300669	57461	03/12/2015	CSD9600	E480300631	51851	30/11/2015
CSE3922	E480201248	51851	02/12/2015	CSS0990	Z480252138	51851	02/12/2015
CNW5844	M490000543	74550	23/11/2015	CTD1991	E480201199	54522	26/11/2015
CTO9502	E480201225	73662	30/11/2015	CTP0177	E480400362	57461	01/12/2015
CTZ8752	M490000705	74550	26/11/2015	CVD1398	E480300637	55412	03/12/2015
CVD3888	M490000099	74550	11/11/2015	CVO3750	E480100198	51851	01/12/2015
CVQ7888	M490000316	74550	20/11/2015	CWJ8367	E480400296	55412	26/11/2015
CWP2497	E480400348	55412	03/12/2015	CWX2272	E480400341	55412	02/12/2015
CXJ9394	Z480244772	59670	30/11/2015	CXR			

DNE4907	M490000449	74550	25/11/2015	DNG5874	M490000243	74550	18/11/2015	EIS3258	M490000357	74550	19/11/2015	EIU4489	E480000292	55412	27/11/2015
DNK0489	M490000030	74550	12/11/2015	DNK1144	M490000225	74550	18/11/2015	EIW4752	E480000272	55412	23/11/2015	EIX5065	E480300604	73662	27/11/2015
DNN6728	M490000725	74550	25/11/2015	DNO1505	M490000012	74550	11/11/2015	EIZ7489	M490000346	74550	18/11/2015	EIZ9628	M490000276	74630	18/11/2015
DOT0023	M490000643	74550	25/11/2015	DPB5758	E480201179	51851	23/11/2015	EJC1991	M490000384	74550	18/11/2015	EJH9436	E480400299	55412	26/11/2015
DPG5337	E480000320	51851	30/11/2015	DPO4422	M490000398	74550	18/11/2015	EJH9436	Z480251499	60501	04/12/2015	EJU1315	M490000116	74550	13/11/2015
DPQ4049	M490000741	74550	25/11/2015	DQC2272	E480100184	73662	28/11/2015	EJU5568	E480300597	73662	26/11/2015	EKK3144	M490000216	74630	13/11/2015
DQM1610	Z480252143	73662	04/12/2015	DQP7641	E480201166	51851	23/11/2015	EKN8770	M490000511	74550	11/11/2015	EKS7996	E480400305	55412	27/11/2015
DQV6138	M490000188	74550	17/11/2015	DQX4148	E480201285	51851	02/12/2015	EKV1001	E480000344	55412	03/12/2015	EKY9732	E480300592	51851	25/11/2015
DQY1913	Z480249941	73662	01/12/2015	DQZ5409	E480300583	73662	25/11/2015	ELG0212	E480000335	55412	02/12/2015	ELK0420	Z480251872	51851	02/12/2015
DRC1871	E480201252	51851	02/12/2015	DRC5269	M490000244	74550	18/11/2015	ELN2610	E480000345	55412	03/12/2015	ELV8448	M490000335	74550	20/11/2015
DRG4109	M490000227	74550	18/11/2015	DRQ6356	E480201275	51851	02/12/2015	ELZ6066	M490000093	74550	12/11/2015	ELZ7832	M490000522	74550	25/11/2015
DRV0300	M490000149	74550	17/11/2015	DSD3201	M490000303	55412	28/11/2015	EMH6379	E480201165	51851	23/11/2015	EMN9307	E480400331	55412	01/12/2015
DSE1108	M490000455	74550	23/11/2015	DSE1108	M490000504	74550	25/11/2015	EMX0855	E480100211	55500	03/12/2015	ENO4450	E480201152	58433	23/11/2015
DSE4383	E480201182	51851	25/11/2015	DSE4900	E480201157	51851	23/11/2015	ENL3089	Z480252135	51851	28/11/2015	ENO4852	M490000367	74630	17/11/2015
DSE4873	E480300587	51851	25/11/2015	DSE5234	E480300653	57461	02/12/2015	ENO4852	M490000404	74550	19/11/2015	ENO5087	E480300675	57461	03/12/2015
DSE5262	E480201221	51851	30/11/2015	DSE5480	M490000191	74630	13/11/2015	ENP0109	Z480252340	51851	07/12/2015	ENP0591	M490000307	74550	19/11/2015
DSE5793	M490000128	74550	17/11/2015	DSE5974	M490000228	74550	18/11/2015	ENP0785	E480201266	73662	02/12/2015	ENP0864	E480400339	55412	02/12/2015
DSE5974	M490000352	74550	18/11/2015	DSG3718	Z480249021	55500	02/12/2015	ENP0890	M490000450	74550	26/11/2015	ENP1117	M490000296	74550	18/11/2015
DSJ3459	E480300636	60501	30/11/2015	DSK4205	Z480251611	55416	01/12/2015	ENP1117	M490000310	74550	18/11/2015	ENP1422	E480201203	73662	30/11/2015
DSRS268	M490000103	74550	12/11/2015	DTC8541	E480201290	51851	02/12/2015	ENP1810	M490000481	74550	25/11/2015	ENP2785	E480400319	55412	30/11/2015
DTG5001	M490000045	74550	17/11/2015	DTG5001	M490000153	74550	18/11/2015	ENP2821	Z480252303	55412	05/12/2015	ENP2833	M490000202	74550	13/11/2015
DTG5001	M490000391	74550	18/11/2015	DTG6420	M490000062	74550	25/11/2015	ENP2861	M490000001	74550	11/11/2015	ENP2900	E480100189	51930	28/11/2015
DTPT716	M490000028	74550	18/11/2015	DTS3866	M490000013	74550	12/11/2015	ENY7191	Z480252050	51851	04/12/2015	EOE5504	M490000087	74630	11/11/2015
DTT9267	M490000187	74550	18/11/2015	DTV2401	M490000599	57461	27/11/2015	EOG1087	E480000322	55411	30/11/2015	EOH5097	M490000319	74550	18/11/2015
DTW7542	M490000056	74550	18/11/2015	DTW8410	E480300638	55500	01/12/2015	EOI1883	M490000408	74550	19/11/2015	EOJ3163	E480201189	60501	25/11/2015
DUH4015	Z480250757	73662	04/12/2015	DUK0181	M490000065	74550	13/11/2015	EOJ3628	M490000053	74630	13/11/2015	EOJ3786	E480400315	55412	30/11/2015
DUK0277	E480400282	55412	25/11/2015	DUK0617	M490000201	74550	18/11/2015	EOJ4324	M490000420	74550	18/11/2015	EOY7379	Z480252399	60412	04/12/2015
DUK0748	E480000301	55412	28/11/2015	DUK1567	M490000125	74550	13/11/2015	EPA7722	E480300573	51851	24/11/2015	EPG6313	M490000350	74550	19/11/2015
DUK1794	E480000313	55412	28/11/2015	DUK1879	Z480252173	73662	01/12/2015	EPF3108	E480300571	73662	24/11/2015	EPF3149	M490000134	74550	13/11/2015
DUK2334	M490000423	74550	25/11/2015	DUK1879	E480400327	55412	01/12/2015	EPF3223	M490000274	74550	18/11/2015	EPF3250	Z480252433	73662	03/12/2015
DUQ5078	M490000215	74550	18/11/2015	DVLES221	M490000578	74550	25/11/2015	EPF3273	E480000341	55412	03/12/2015	EPF3591	E480201133	58350	22/11/2015
DVK4073	Z480249753	51851	23/11/2015	DVN3674	Z480250776	51851	04/12/2015	EPF3778	M490000280	74550	18/11/2015	EPF4028	M490000414	74550	18/11/2015
DVQ4597	E480000312	55412	28/11/2015	DVP9043	E480400287	55412	25/11/2015	EPF4229	Z480252338	54600	03/12/2015	EPF4467	M490000195	74550	13/11/2015
DVR1305	E480000278	60501	23/11/2015	DVV1537	M490000309	74550	17/11/2015	EPF4477	M490000138	74550	13/11/2015	EPF4631	Z480252482	73662	04/12/2015
DVZ3683	M490000654	74550	25/11/2015	DVZ4255	Z480252213	54522	03/12/2015	EPF4873	E480100196	73662	30/11/2015	EPF4943	E480300618	73662	30/11/2015
DVZ4876	M490000581	74630	25/11/2015	DVZ4885	M490000645	74550	25/11/2015	EPF5319	E480300605	73662	27/11/2015	EPF5355	E480100183	73662	28/11/2015
DVZ4902	Z480251335	52311	02/12/2015	DWB7720	Z480252175	73662	01/12/2015	EPF5415	E480201145	51851	23/11/2015	EPF5564	M490000033	74550	11/11/2015
DWH2429	M490000361	74550	18/11/2015	DWH2757	Z480249932	51851	01/12/2015	EPF5717	M490000739	74550	26/11/2015	EPH0634	M490000265	74550	18/11/2015
DWJ5114	E480300643	57461	01/12/2015	DWW7219	M490000010	74550	17/11/2015	EPH4048	M490000355	74550	18/11/2015	EPH4234	E480000300	55412	28/11/2015
DXB8311	E480201215	60501	30/11/2015	DXC3087	E480400335	55412	01/12/2015	EPH4292	E480400289	55412	26/11/2015	EPH4376	Z480249765	73662	01/12/2015
DXF5060	M490000266	74550	18/11/2015	DXF5389	M490000371	74550	18/11/2015	EPH6318	M490000169	74550	13/11/2015	EPN6822	E480000316	51851	30/11/2015
DXF5919	Z480249549	55250	29/11/2015	DXF6354	E480201159	51851	23/11/2015	EPO5475	E480100203	73662	02/12/2015	EPR9630	E480400306	55412	27/11/2015
DXF6618	E480201175	58433	23/11/2015	DXF6664	M490000359	74550	18/11/2015	EPS3004	E480201205	51851	30/11/2015	EPS6460	M490000336	74550	18/11/2015
DXF6688	E480100190	51851	30/11/2015	DXF6695	E480000280	55412	25/11/2015	EPS6460	M490000339	74550	18/11/2015	EPS7849	Z480249828	51851	02/12/2015
DXF6713	E480400297	55412	26/11/2015	DXF6827	E480300674	57461	03/12/2015	EPX7139	M490000117	74550	18/11/2015	EPX7959	M490000419	74550	18/11/2015
DXF6977	M490000321	74550	17/11/2015	DXH5016	E480400328	55412	01/12/2015	ERC3659	M490000502	74550	12/11/2015	ERD3281	E480300672	57461	03/12/2015
DXH5016	E480201258	51851	02/12/2015	DXH5016	E480201260	73662	02/12/2015	ERF8194	M490000271	74550	18/11/2015	ERK0649	M490000206	74550	13/11/2015
DXH5617	E480100194	55412	30/11/2015	DXJ0600	E480400316	55412	30/11/2015	ERN3351	E480201161	58433	23/11/2015	ERS8307	E480100217	51851	03/12/2015
DXK0004	M490000021	74550	11/11/2015	DXR0621	E480201204	60501	30/11/2015	ERS8454	Z480252169	73662	30/11/2015	ERS8514	M490000328	74550	20/11/2015
DXS5241	E480300598	54600	27/11/2015	DXU0466	M490000600	74550	26/11/2015	ERS8653	E480300620	57461	30/11/2015	ERS8657	M490000159	74550	17/11/2015
DXY8448	M490000058	74550	17/11/2015	DXY8448	E480300677	57461	03/12/2015	ERS8681	Z480252336	55680	02/12/2015	ERS9474	Z480249789	51851	30/11/2015
DYJ2930	M490000074	74550	18/11/2015	DYU8117	M490000312	74550	17/11/2015	ERS9484	E480000334	55412	01/12/2015	ERS9656	E480201220	55412	30/11/2015
DYU8117	M490000219	74550	18/11/2015	DYU8117	M490000363	74550	18/11/2015	ERS9685	M490000096	74630	18/11/2015	ERS9708	E480201247	58433	02/12/2015
DZB4563	M490000205	74550	18/11/2015	DZJ2814	M490000747	74550	26/11/2015	ERS9711	E480201198	73662	26/11/2015	ERS9726	M490000297	74550	19/11/2015
DZR3100	Z480237321	54521	02/12/2015	DZV1002	M490000386	74550	17/11/2015	ERS9757	E480201262	58433	02/12/2015	ERS9923	E480000327	55412	30/11/2015
DZZ3060	E480300572	73662	24/11/2015	EAD4821	E480000310	55412	28/11/2015	ERV5149	M490000261	74550	18/11/2015	ERV7217	E480400323	55412	30/11/2015
EAD5399	Z480250756	51851	03/12/2015	EAH3583	M490000061	74550	13/11/2015	ES15616	M490000241	74550	18/11/2015	ESM7776	E480201263	73662	02/12/2015
EAH5102	E480201218	51851	30/11/2015	EAO5238	M490000183	74550	13/11/2015	ETK6889	Z480252425	57461	02/12/2015	ETL6035	M490000567	74550	26/11/2015
EAP6938	E480201287	51851	02/12/2015	EAS5546	M490000041	74550	16/11/2015	ETL6743	Z480249022	60501	02/12/2015	ETM0059	M490000076	74630	11/11/2015
EAR5625	Z480249791	73662	30/11/2015	EAS5672	E480201281	51851	02/12/2015	ETN5816	E480300590	51851	25/11/				



FBF3733	M490000516	74630	25/11/2015	FBF4112	E480000326	55411	30/11/2015	FRT0043	E480201136	58433	23/11/2015	FRV5987	Z480252217	52311	07/12/2015
FBF4692	E480201196	60501	25/11/2015	FBF4716	Z480252145	55500	05/12/2015	FRX2969	E480400286	55412	25/11/2015	FSD8592	Z480249763	55411	01/12/2015
FBM4658	E480300630	51851	30/11/2015	FBU1036	E480000336	55412	02/12/2015	FST8639	M490000338	74550	17/11/2015	FSW2138	M490000387	74550	18/11/2015
FBX6276	M490000172	74550	12/11/2015	FBY0737	M490000390	74550	19/11/2015	FSW2138	M490000362	74550	19/11/2015	FSW6808	M490000147	74550	18/11/2015
FCC1953	M490000270	74550	18/11/2015	FCC5533	E480201160	58433	23/11/2015	FSY4180	M490000394	74550	19/11/2015	FT13136	M490000088	74550	13/11/2015
FCL4630	Z480252302	55412	05/12/2015	FCL0123	E480300623	57461	30/11/2015	FT18937	M490000109	74550	11/11/2015	FTJ4243	M490000015	74550	13/11/2015
FDB5903	E480201186	51851	25/11/2015	FDG3930	E480400336	55412	02/12/2015	FTJ4877	M490000402	74550	18/11/2015	FTJ4877	E480000282	55412	25/11/2015
FDL2762	M490000289	74550	18/11/2015	FDO1509	E480000338	55412	03/12/2015	FTK5112	M490000027	74550	17/11/2015	FTM8089	Z480249019	55416	02/12/2015
FDO1750	Z480251494	73662	01/12/2015	FDO1787	Z480252451	73662	04/12/2015	FTN2013	E480201249	51851	02/12/2015	FTR1042	M490000031	74550	13/11/2015
FDO2071	M490000018	74550	18/11/2015	FDO2376	E480201230	73662	01/12/2015	FTU4392	M490000519	74550	26/11/2015	FTR1042	M490000092	74550	11/11/2015
FDO2406	E480300580	57461	24/11/2015	FDO2514	Z480249442	51851	30/11/2015	FTW6148	M490000400	74630	19/11/2015	FUD4332	E480201217	51851	30/11/2015
FDO2754	M4900000743	74630	26/11/2015	FDO2764	E480201274	51851	02/12/2015	FUK1290	M490000171	74630	17/11/2015	FUL7993	M490000627	74550	26/11/2015
FDO3112	E480400347	55412	03/12/2015	FDS5609	Z480251497	60412	03/12/2015	FUN0530	M490000626	74550	17/11/2015	FUP9494	Z480249020	73662	02/12/2015
FDV3965	Z480252393	55500	03/12/2015	FEB5640	M490000364	74630	17/11/2015	FUS7111	M490000667	74550	25/11/2015	FUX9969	M490000008	74550	13/11/2015
FEB5640	M490000395	74630	18/11/2015	FEC1770	E480000270	55412	23/11/2015	FUX9969	E480300650	54600	02/12/2015	FVB5749	M490000016	74550	16/11/2015
FEC1770	E480000318	55412	30/11/2015	FEC2350	Z480250764	57461	07/12/2015	FVC7700	M490000536	74550	26/11/2015	FVG0109	M490000525	74550	23/11/2015
FED8753	M490000368	74550	18/11/2015	FEF5675	M490000081	74550	17/11/2015	FV16404	M490000277	74630	18/11/2015	FVJ1304	M490000158	74550	18/11/2015
FEF8680	M490000006	74550	12/11/2015	FEH2374	M490000304	74630	18/11/2015	FVM1705	Z480252392	73662	03/12/2015	FVN0110	M490000413	74550	19/11/2015
FEK3773	E480201264	73662	02/12/2015	FEK3990	M490000181	74550	18/11/2015	FVR6309	M490000651	74550	26/11/2015	FVU1030	M490000583	74550	23/11/2015
FER0904	M490000476	74550	26/11/2015	FER2787	M490000308	74630	16/11/2015	FVV6197	M490000344	74550	18/11/2015	FVW9629	Z480249785	51851	30/11/2015
FES4383	Z480252301	54526	04/12/2015	FES4549	M490000320	74550	20/11/2015	FWF1800	M490000699	74550	26/11/2015	FWM0689	M490000535	74550	23/11/2015
FES4668	M490000502	74630	26/11/2015	FES4738	E480000332	55412	01/12/2015	FWM1916	M490000193	74550	13/11/2015	FWP3954	E480400288	55412	25/11/2015
FES4744	M490000365	74550	19/11/2015	FES4856	E480300600	57461	27/11/2015	FWQ1700	E480400301	55412	27/11/2015	FWS5610	E480201137	51851	23/11/2015
FES4931	M490000466	74550	26/11/2015	FEF0513	E480300662	54522	03/12/2015	FWT9000	M490000240	74550	18/11/2015	FWW5260	M490000498	74630	26/11/2015
FFE1684	M490000238	74550	18/11/2015	FFH1616	E480300635	51851	30/11/2015	FXC4980	M490000009	74550	16/11/2015	FXH5200	M490000179	74550	13/11/2015
FFH7028	M490000077	74550	12/11/2015	FFJ1003	M490000119	74550	12/11/2015	FXJ7344	M490000080	74550	19/11/2015	FXL0360	M490000374	74550	19/11/2015
FFK8666	Z480250779	60681	05/12/2015	FFL7400	M490000068	74550	19/11/2015	FXS5270	E480300656	57461	02/12/2015	FXX7477	M490000256	74550	18/11/2015
FFQ1100	E480000337	55412	02/12/2015	FFQ9620	Z480249668	52070	28/11/2015	FYZ6298	M490000233	74550	18/11/2015	FYA0458	E480000283	55412	25/11/2015
FFQ9620	Z480249669	73070	28/11/2015	FFR4580	M490000246	74550	18/11/2015	FYB1995	M490000690	74550	25/11/2015	FYO8864	M490000268	74550	18/11/2015
FFT3649	M490000200	74550	13/11/2015	FFU6892	E480300665	73662	03/12/2015	FYS3770	M490000262	74550	18/11/2015	FYT2030	E480201178	73662	23/11/2015
FFW2602	E480201156	73662	23/11/2015	FFW2602	E480201242	73662	02/12/2015	FZC2906	M490000253	74550	18/11/2015	FZC2906	E480300575	73662	24/11/2015
FFX1112	E480201273	73662	02/12/2015	FFY9554	E480000307	55412	28/11/2015	FZD0138	M490000369	74550	19/11/2015	FZH4620	M490000417	74550	18/11/2015
FGF8591	M490000101	74550	13/11/2015	FGG4133	M490000564	74550	25/11/2015	FZJ3213	Z480252170	73662	01/12/2015	FZL3290	Z480251334	73662	02/12/2015
FGI6040	M490000303	74550	20/11/2015	FGN2665	E480201166	58433	23/11/2015	FZO8630	M490000332	74550	20/11/2015	FZT8775	M490000113	74550	17/11/2015
FGO3346	M490000234	74550	18/11/2015	FGO3427	M490000077	74550	25/11/2015	FZW2013	Z480249764	60501	01/12/2015	GBB1700	E480000325	55412	30/11/2015
FGO3603	M490000155	74550	17/11/2015	FGO3752	M490000275	74550	18/11/2015	GCK8189	Z480252352	54600	04/12/2015	GFZ0404	E480300666	73662	03/12/2015
FGO3824	M490000212	74630	13/11/2015	FGO3863	Z480252341	55500	07/12/2015	GGG2252	E480400322	55412	30/11/2015	GNA3201	E480201291	51851	02/12/2015
FGO3998	E480400314	55412	30/11/2015	FGO4002	Z480252071	73662	04/12/2015	GNC3040	E480100199	73662	01/12/2015	GNF9469	E480300579	57461	24/11/2015
FGO4441	M490000282	74550	18/11/2015	FGO4671	E480000279	54600	25/11/2015	GRO1925	M490000492	74630	25/11/2015	GPM0741	M490000486	74550	25/11/2015
FGO4704	Z480250753	53800	03/12/2015	FGO4969	M490000130	74550	18/11/2015	GPQ2282	E480201143	51851	23/11/2015	GPV3382	E480201300	51851	02/12/2015
FGO5003	M490000026	74550	13/11/2015	FGO5122	E480300647	57461	01/12/2015	GRJ2419	E480300676	57461	03/12/2015	GSC5914	M490000127	74550	18/11/2015
FGO5138	E480201149	58433	23/11/2015	FGO5297	M490000378	74630	19/11/2015	GUJ7637	M490000712	74550	25/11/2015	GLV4750	E480000304	55412	28/11/2015
FGO5359	M490000446	74550	26/11/2015	FGO5374	E480100215	55415	03/12/2015	GZA7469	M490000298	55412	27/11/2015	GZK5913	E480300621	57461	30/11/2015
FGO5446	M490000509	74550	26/11/2015	FGO5739	M490000609	74550	25/11/2015	HEB8438	E480300608	56731	30/11/2015	HER7129	E480300576	73662	24/11/2015
FGO5847	M490000560	74550	26/11/2015	FGO5866	E480300639	73662	01/12/2015	HEU9473	M490000217	74550	18/11/2015	HHE9299	M490000042	74630	18/11/2015
FGO6235	E480400338	55412	02/12/2015	FGO6453	E480000328	55412	30/11/2015	HHE9299	M490000422	74550	23/11/2015	HHE9299	M490000694	74630	26/11/2015
FGO6497	E480201154	51851	23/11/2015	FGO6533	M490000323	74550	18/11/2015	HIO1588	M490000349	74550	17/11/2015	HJR0287	Z480249829	51851	02/12/2015
FGO6831	M490000142	74630	13/11/2015	FGO6878	M490000257	74550	18/11/2015	HLB9158	M490000556	74550	25/11/2015	HLP9191	E480201140	51851	23/11/2015
FGO6890	M490000383	74550	17/11/2015	FGO6965	M490000432	74550	18/11/2015	HLP9191	E480201240	51851	02/12/2015	HMC8388	E480201255	51851	02/12/2015
FGO6983	M490000306	74550	17/11/2015	FGO6993	M490000435	74550	25/11/2015	HNA0309	Z480252137	51852	30/11/2015	HNI3222	M490000066	74550	16/11/2015
FGO6993	M490000440	74550	25/11/2015	FGO7212	E480201185	60501	25/11/2015	HRO2940	E480300654	57461	02/12/2015	HTB9990	Z480252419	55412	02/12/2015
FGO7248	E480300645	57461	01/12/2015	FGR9934	M490000248	74550	18/11/2015	IBM2030	Z480250190	54522	02/12/2015	JEX7385	Z480252389	55412	02/12/2015
FGV5066	M490000150	74550	12/11/2015	FGX1842	E480300647	57461	25/11/2015	JGJ6858	E480201153	58433	23/11/2015	JGK6858	E480201173	51851	23/11/2015
FGZ7205	M490000290	74550	18/11/2015	FGZ7333	Z480252024	73662	02/12/2015	JGJ6858	E480201174	73662	23/11/2015	JJE3070	E480000275	55500	23/11/2015
FGZ7440	M490000247	74550	18/11/2015	FGZ7508	E480201251	51851	02/12/2015	JJG6381	E480201244	51851	02/12/2015	JPA5623	Z480249926	51851	30/11/2015
FGZ7600	E480300581	57461	25/11/2015	FGZ7607	M490000410	74550	19/11/2015	JPK0062	M490000615	74630	23/11/2015	JQE4135	E480201193	51851	25/11/2015
FGZ7765	E480000287	55412	26/11/2015	FGZ7817	M490000047	74630	13/11/2015	JQG9376	M490000375	74710	18/11/2015	JWY4732	M490000273	74550	18/11/2015
FGZ8114	M490000019	74630	19/11/2015	FGZ9752	M490000245	74550	18/11/2015	JXY7364	Z480252391	56222	03/12/2015	JY14701	M490000569	74550	25/11/2015
FGZ9802	Z480252281	73662	03/12/2015	FGZ9898	M490000100	74550	12/11/2015	JYP8712	M490000106	74550	18/11/2015	KBD7192	M490000508	74550	23/11/2015
FHD7424	Z480252424	51851	02/12/2015	FHF7203	E480000314	54512	28/11/2015	KET2020	Z480250758	53800	04/12/2015	KMP1665	M4		

BGD3849	Z480243192	53800	27/09/2015	85,13	BGD3849	Z480243193	54600	27/09/2015	85,13	DUH8381	Z480246933	54600	01/10/2015	85,13	DUK0057	Z480247295	73662	04/10/2015	85,13
BHF8491	Z480247430	57461	28/09/2015	85,13	BIA9493	Z480247360	56222	28/09/2015	53,20	DUK1196	Z480247429	57461	28/09/2015	85,13	DUK1732	E480000186	55412	14/10/2015	53,20
BIH8667	Z480244318	51851	29/09/2015	127,69	BIK0003	Z480237948	60501	02/10/2015	191,54	DUK2235	Z480248028	53800	04/10/2015	85,13	DUN6042	Z480247978	55415	28/09/2015	53,20
BIK3346	Z480244321	51851	30/09/2015	127,69	BIK3542	Z480259551	51851	01/10/2015	127,69	DUP1502	Z480247981	55411	28/09/2015	53,20	DUS0677	E480400137	55412	14/10/2015	53,20
BK18633	Z480244786	51851	25/09/2015	127,69	BKB2000	Z480247570	55250	26/09/2015	85,13	DVZ3583	Z480238417	58191	27/09/2015	574,62	DVZ3724	Z480244705	54600	04/10/2015	85,13
BK19350	Z480247966	51851	03/10/2015	127,69	BKK9548	Z480247900	51851	26/09/2015	127,69	DW15698	Z480244793	51851	29/09/2015	127,69	DW19178	Z480247870	51851	01/10/2015	127,69
BKM0822	Z480247342	57461	26/09/2015	85,13	BKM1347	Z480247057	55416	28/09/2015	53,20	DWK4425	Z480247961	55415	01/10/2015	53,20	DXF6144	Z480247867	73662	30/09/2015	85,13
BKN2700	Z480247860	51851	28/09/2015	127,69	BME1085	Z480247434	57461	28/09/2015	127,69	DXF6577	Z480247962	51851	03/10/2015	127,69	DXF6961	Z480246769	55411	03/10/2015	53,20
BNE7730	Z480248133	51851	01/10/2015	127,69	BNK6139	Z480247721	51851	29/09/2015	85,13	DXR4341	Z480247355	57461	26/09/2015	85,13	DXR5618	Z480247390	54521	30/09/2015	127,69
BOL3672	Z480244614	51851	26/09/2015	127,69	BOY1850	Z480247346	57461	26/09/2015	85,13	DXZ0070	Z480239932	73662	28/09/2015	85,13	DZE7350	Z480239789	55416	27/09/2015	53,20
BPI5541	Z480218563	54521	26/09/2015	127,69	BQA1133	Z480238984	60412	26/09/2015	127,69	DZV0656	Z480243244	73662	28/09/2015	85,13	DZY1492	Z480244789	73662	26/09/2015	85,13
BQB1564	Z480247865	51851	30/09/2015	127,69	BQHI689	Z480244785	51851	25/09/2015	127,69	EAD5753	Z480247402	55500	28/09/2015	85,13	EAF3893	Z480248183	59670	04/10/2015	957,70
BQJ4597	Z480248146	51851	03/10/2015	127,69	BRE8935	Z480239524	59670	27/09/2015	957,70	EAF3793	Z480248185	60412	04/10/2015	127,69	EAL9796	Z480247854	51851	28/09/2015	127,69
BRH5117	Z480244320	51851	30/09/2015	127,69	BRH7539	E480400127	55412	13/10/2015	53,20	EAR6118	Z480247400	52311	01/10/2015	85,13	EALR797	Z480247964	51851	03/10/2015	127,69
BSD6299	Z480247571	53980	30/09/2015	53,20	BSI6174	E480400134	55412	13/10/2015	53,20	EAR6970	Z480244799	51851	29/09/2015	127,69	EAR7477	Z480248131	51851	01/10/2015	127,69
BTC8640	Z480247353	57461	26/09/2015	85,13	BTK6798	E480200796	58433	13/10/2015	127,69	EAR7882	Z480237945	55415	27/09/2015	53,20	EAR8014	Z480247935	60501	29/09/2015	191,54
BTM6490	Z480244791	51851	26/09/2015	127,69	BTM7093	Z480247863	55500	30/09/2015	85,13	EAR8518	Z480247969	51851	03/10/2015	127,69	EAW9553	Z480247435	57461	29/09/2015	85,13
BTM7664	Z480237669	73662	28/09/2015	85,13	BTM8750	Z480247821	55411	28/09/2015	53,20	EAZ5532	Z480247431	57461	28/09/2015	85,13	EBE0306	E480100092	73662	13/10/2015	85,13
BTM9734	Z480247401	55500	28/09/2015	85,13	BTM9898	Z480238244	58780	27/09/2015	85,13	EBI9150	Z480247242	73662	01/10/2015	85,13	ECC9582	Z480239910	73662	28/09/2015	85,13
BTM9898	Z480238245	73662	27/09/2015	85,13	BUH4944	E480000176	55412	13/10/2015	53,20	EDN7465	E480400123	55412	09/10/2015	53,20	EDO6320	E480000185	55412	14/10/2015	53,20
BU16433	Z480248144	51851	03/10/2015	127,69	BUJ7966	Z480247433	57461	28/09/2015	85,13	EDX1425	Z480247063	73662	03/10/2015	85,13	EDX1896	Z480247239	55411	29/09/2015	53,20
BVC6456	Z480248132	73662	01/10/2015	85,13	BWES269	Z480243571	73662	26/09/2015	85,13	EDX2410	E480400131	55412	13/10/2015	53,20	EDY5831	Z480247952	51851	01/10/2015	127,69
BXM5420	Z480238418	57380	27/09/2015	191,54	BYV1694	Z480247819	73662	28/09/2015	85,13	EEF7509	Z480239818	73662	29/09/2015	85,13	EFB9554	E480400125	55412	09/10/2015	53,20
BYV1694	Z480247820	52070	28/09/2015	53,20	BYV4151	Z480248026	55500	04/10/2015	85,13	EFH6596	Z480248027	55500	04/10/2015	85,13	EGF9988	Z480247393	55415	30/09/2015	53,20
BYV4420	Z480218565	52070	28/09/2015	53,20	BYV4420	Z480218567	58780	28/09/2015	85,13	EGL0101	Z480247340	57461	26/09/2015	85,13	EGL6780	E480400138	55412	14/10/2015	53,20
BYV4926	Z480239821	70301	03/10/2015	191,54	BYV5113	Z480247403	54600	04/10/2015	85,13	EGO8107	E480400118	55412	09/10/2015	53,20	EGO9374	E480248352	73662	01/10/2015	85,13
BYV5405	Z480248176	60501	04/10/2015	191,54	BYV5405	Z480248177	60501	04/10/2015	191,54	EGO9374	Z480218353	51851	01/10/2015	127,69	EGU8531	Z480248139	51851	03/10/2015	127,69
BZQ3341	Z480238799	60501	29/09/2015	191,54	BZT2311	Z480247352	57461	26/09/2015	85,13	EGU8844	Z480244395	73662	28/09/2015	85,13	EHV5706	Z480248137	70640	03/10/2015	191,54
CAY1684	Z480247875	51851	04/10/2015	127,69	CBD4515	Z480246689	51930	03/10/2015	191,54	EIB8205	Z480247442	57461	30/09/2015	85,13	EIC3273	Z480247451	55500	29/09/2015	85,13
CB06369	Z480244319	51851	29/09/2015	127,69	CCN3634	E480200797	51851	13/10/2015	127,69	EIF2200	Z480238805	60501	04/10/2015	191,54	EIG9205	E480200788	51851	13/10/2015	127,69
CCQ8398	Z480244684	73662	27/09/2015	85,13	CEH3648	Z480247358	73662	29/09/2015	85,13	EIK7456	Z480247954	51851	01/10/2015	127,69	EIK7879	Z480248093	51851	04/10/2015	127,69
CETR841	Z480247211	54600	29/09/2015	85,13	CET9256	Z480248141	51851	03/10/2015	127,69	EIK7976	Z480247371	54525	05/10/2015	127,69	EIK8649	Z480247428	57461	28/09/2015	85,13
CEW9585	Z480247243	73662	01/10/2015	85,13	CFD3556	Z480247271	60412	26/09/2015	127,69	EIK9104	Z480248092	51851	04/10/2015	127,69	EIK9538	Z480247974	51851	03/10/2015	127,69
CFD3769	Z480247273	60412	27/09/2015	127,69	CFD5452	Z480244615	54521	27/09/2015	127,69	EIK9703	Z480239911	55250	30/09/2015	85,13	EIK9787	Z480247984	51851	28/09/2015	127,69
CF03009	Z480247934	51851	29/09/2015	127,69	CFU0989	Z480247345	57461	26/09/2015	85,13	EIO3984	Z480239016	73662	26/09/2015	85,13	EIT8340	Z480248082	51851	30/09/2015	127,69
CFU3335	Z480247972	51851	03/10/2015	127,69	CFU5214	Z480237590	51851	26/09/2015	127,69	EIV8965	Z480239790	60501	29/09/2015	191,54	EIY0024	Z480246768	55500	01/10/2015	85,13
CFU6436	Z480248001	51851	30/09/2015	127,69	CFU7273	Z480247349	57461	28/09/2015	85,13	EIZ4864	E480400135	55412	14/10/2015	53,20	EJA4568	E480000181	60501	14/10/2015	191,54
CFU7738	E480200791	51851	13/10/2015	127,69	CGE6040	Z480237965	51851	28/09/2015	127,69	EIZ6515	Z480247368	51851	26/09/2015	127,69	EKC5559	Z480239600	60501	01/10/2015	191,54
CHW8778	Z480247399	55500	01/10/2015	85,13	CIU1919	E480400119	55412	09/10/2015	53,20	EKM1885	Z480247980	55416	28/09/2015	53,20	EKS9448	Z480238803	55500	03/10/2015	85,13
CIV2202	E480200802	51851	14/10/2015	127,69	CIW3797	Z480247975	51851	03/10/2015	127,69	EKT7756	Z480247235	54600	28/09/2015	85,13	EKW5023	Z480237946	60501	01/10/2015	191,54
CJ09304	Z480242979	73662	28/09/2015	85,13	CJQ2755	Z480247464	55500	05/10/2015	85,13	EKY6686	Z480247968	51851	03/10/2015	127,69	ELO0188	E480400141	55412	14/10/2015	53,20
CJQ8358	Z480247343	73662	26/09/2015	85,13	CJQ7504	Z480247362	55416	30/09/2015	53,20	EMN4061	Z480247383	54521	28/09/2015	127,69	ENP0379	E480400133	55412	13/10/2015	53,20
CKO6183	Z480248086	51851	04/10/2015	127,69	CLF7924	Z480239940	73662	03/10/2015	85,13	ENP0411	Z480247971	51851	03/10/2015	127,69	ENP1030	Z480248088	51851	04/10/2015	127,69
CLZ6728	Z480247943	51851	29/09/2015	127,69	CMD2354	E480100093	51851	13/10/2015	127,69	ENP1299	Z480244688	51851	03/10/2015	127,69	ENP2047	Z480247852	51851	28/09/2015	127,69
CMF5943	Z480247963	51851	03/10/2015	127,69	CML2132	E480100085	73662	10/10/2015	85,13	ENP2108	Z480247869	51851	04/10/2015	127,69	ENP2117	Z480247959	51851	01/10/2015	127,69
CMH8278	Z480247034	55412	29/09/2015	53,20	CMX7117	Z480247949	51851	29/09/2015	127,69	ENP2266	Z480247378	55416	26/09/2015	53,20	ENP2836	Z480247965	51851	03/10/2015	127,69
CNC1077	E480000182	73662	14/10/2015	85,13	CNN5853	Z480247432	57461	28/09/2015	85,13	EOJ2731	Z480237671	70301	03/10/2015	191,54	EOM6669	Z480247945	51851	29/09/2015	127,69
COX8410	Z480239929	55900	28/09/2015	85,13	CPC6618	E480400129	60412	13/10/2015	127,69	EPC6671	Z480239864	57380	02/10/2015	191,54	EPD2619	E480200786	51851	13/10/2015	127,69
CPD6271	E480200795	51851	13/10/2015	127,69	CPY2833	Z480248749	51851	28/09/2015	127,69	EPF4467	Z480247572	51851	30/09/2015	127,69	EPF4673	E480200801	51851	14/10/2015	127,69
CQN0225	Z480247293	60681	01/10/2015	127,69	CQN0246	Z480247816	54870	26/09/2015	127,69	EPF4673</									

FKB3893	Z480247452	60681	29/09/2015	127,69	FKJ6969	Z480244792	60501	26/09/2015	191,54	GJ8181	Z480244831	51930	25/09/2015	191,54	GIP1414	Z480248077	73662	30/09/2015	85,13
FKO4940	Z480247379	55411	28/09/2015	53,20	FLL7403	Z480247294	51851	01/10/2015	127,69	GUA7193	E480300358	57461	13/10/2015	85,13	GXU8347	Z480239860	60501	01/10/2015	191,54
FLL7680	Z480247851	51851	28/09/2015	127,69	FLL7980	Z480247855	51851	28/09/2015	127,69	GYB2883	Z480244795	51851	29/09/2015	127,69	HCI9801	Z480248002	51851	30/09/2015	127,69
FLL8301	Z480247344	57461	26/09/2015	85,13	FLL8620	Z480247569	55250	26/09/2015	85,13	HCS8147	Z480244131	73662	30/09/2015	85,13	HFP5286	Z480218334	73662	02/10/2015	85,13
FLL8853	E480300359	57461	13/10/2015	85,13	FLZ7673	Z480247368	73662	30/09/2015	85,13	HGB1856	Z480247960	51851	01/10/2015	127,69	HIB3974	Z480247350	57461	28/09/2015	85,13
FMF8417	E480400142	55412	14/10/2015	53,20	FMF9272	Z480219657	73662	01/10/2015	85,13	HJR6836	Z480247354	57461	26/09/2015	85,13	HOG0124	Z480239838	55415	01/10/2015	53,20
FMIO921	E480000183	73662	14/10/2015	85,13	FMJ7375	Z480247460	60501	02/10/2015	191,54	ISL3932	Z480248078	51851	30/09/2015	127,69	JEA6962	E480200787	51851	13/10/2015	127,69
FNQ9612	Z480244686	73662	29/09/2015	85,13	FNQ9612	Z480244687	51851	29/09/2015	127,69	JGP4931	Z480248076	73662	30/09/2015	85,13	JIM2633	Z480247947	51851	29/09/2015	127,69
FNS1398	Z480247450	73662	02/10/2015	85,13	FPC7999	E480100086	73662	10/10/2015	85,13	JKO0100	Z480239679	60501	26/09/2015	191,54	JLS6964	Z480244397	51852	30/09/2015	127,69
FPL9391	E480200798	51851	13/10/2015	127,69	FRF2371	Z480247385	73662	29/09/2015	85,13	JQC0437	Z480247560	51851	25/09/2015	127,69	JXX1989	Z480243573	55500	30/09/2015	85,13
FSE3907	E480200805	73662	14/10/2015	85,13	FTF0060	Z480247366	51851	29/09/2015	127,69	KCZ5022	Z480248084	51851	30/09/2015	127,69	KHX4467	E480300361	57461	13/10/2015	85,13
FTM9821	Z480239819	57380	01/10/2015	191,54	FTN1777	Z480239930	73662	28/09/2015	85,13	KPX1528	Z480238346	60501	02/10/2015	191,54	LRV3318	Z480212680	73662	01/10/2015	85,13
FTP5829	Z480247850	51851	28/09/2015	127,69	FTX0096	E480300362	57461	13/10/2015	85,13	LUB4506	E480300356	73662	13/10/2015	85,13	LWC7420	Z480247458	55500	30/09/2015	85,13
FUM3468	Z480246534	73662	30/09/2015	85,13	FUV4490	Z480247369	73662	30/09/2015	85,13	MOZ3800	E480400128	55412	13/10/2015	53,20	MWZ5055	Z480247436	57461	29/09/2015	85,13
FUX3500	Z480247864	51851	30/09/2015	127,69	FUY2607	Z480247388	55500	29/09/2015	85,13	MXH6901	Z480251251	73662	02/10/2015	85,13	NCC1002	Z480247942	51851	29/09/2015	127,69
FVF7608	Z480246318	55680	30/09/2015	127,69	FVP9300	E480000184	51851	14/10/2015	127,69	NDJ1257	Z480239937	73662	01/10/2015	85,13	NLM9613	Z480239935	73662	29/09/2015	85,13
FVV0800	Z480244832	73662	26/09/2015	85,13	FVV9857	E480200790	60412	13/10/2015	127,69	NLR6910	Z480239299	53800	03/10/2015	85,13	NRF0840	Z480244798	51851	29/09/2015	127,69
FVW9629	Z480247956	51851	01/10/2015	127,69	FVY1259	Z480247443	57461	30/09/2015	85,13	NYF4058	Z480247060	73662	26/09/2015	85,13	OBE5752	Z480247986	55411	28/09/2015	53,20
FWO1845	E480100097	73662	14/10/2015	85,13	FXC2433	Z480238350	55500	03/10/2015	85,13	OWS6518	Z480247241	73662	02/10/2015	85,13	OWW5494	Z480247873	51852	04/10/2015	127,69
FXR2078	Z480247171	60501	28/09/2015	191,54	FYQ0168	E480200806	60501	14/10/2015	191,54	PVH8648	Z480248147	54521	03/10/2015	127,69	PWD6508	Z480247338	57461	26/09/2015	85,13

EDITAL DE GABARITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, Paulo Roberto Altomani, no uso de suas atribuições legais, divulga o Gabarito das Questões da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente de Combate às Endemias, em caráter temporário nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 15.244/10 conforme segue:

Recursos poderão ser impetrados no dia **15/12/2015, das 12h às 18h**, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Rua Episcopal (piso Major José Inácio) nº 1575 - Centro.

QUESTÃO	PROVA A	PROVA B	PROVA C	PROVA D
1	C	B	C	B
2	B	C	B	C
3	E	E	E	E
4	A	B	D	E
5	E	A	D	D
6	D	C	E	A
7	C	E	D	D
8	D	D	B	D
9	D	D	C	B
10	B	D	A	C
11	A	B	A	B
12	B	A	B	A
13	E	D	A	C
14	E	C	E	D
15	D	E	A	E
16	A	E	E	C
17	C	A	C	D
18	C	A	D	E
19	A	D	D	A
20	D	C	C	A

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauco Piovesan
edição eletrônica

Luís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto e/ou e-mail

documento assinado digitalmente